VIVA O TALENTO!

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro torna público que, no período de 21 de maio a 06 de julho de 2015, receberá inscrições de propostas de ações a serem realizadas nos equipamentos culturais municipais.

1. DO OBJETO

1.1– VIVA O TALENTO! é o programa de seleção pública para ativação e ocupação dos seguintes equipamentos culturais municipais : Bibliotecas Municipais, Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo, Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas, Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo), Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola, Ecomuseu do Quarteirão Cultural do Matadouro de Santa Cruz, Memorial Municipal Getúlio Vargas, Teatro Municipal Carlos Werneck.

Este Programa visa selecionar propostas de ações culturais individuais e/ou coletivas, voltadas para o desenvolvimento e a experimentação em uma ou mais das seguintes linhas de ação: Educativa, Multilinguagem, Música e Dança. A seleção objetiva garantir o amplo acesso do público e da produção cultural carioca aos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A proponente deve ser obrigatoriamente estabelecida como pessoa jurídica na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo: MEI, Associações, Cooperativas, ONGs e Empresas Culturais.
- 2.2 As propostas selecionadas deverão estar adaptadas às condições técnicas dos equipamentos culturais propostos (conforme Anexo I Perfil dos Equipamentos Culturais e Anexo II Informações Técnicas). A utilização de equipamentos complementares e sua locação será de responsabilidade da proponente. Os equipamentos não permitem alterações na estrutura de suas instalações físicas e não se responsabilizam pelas aquisições de materiais para a realização das propostas.
- 2.3 As propostas selecionadas deverão manter os formatos contidos na sua origem quando enviados para a inscrição. Em caso de alteração, a proponente deverá informar e submeter obrigatoriamente à Secretaria Municipal de Cultura para aprovação.
- 2.4 Todas as despesas para a viabilização das propostas deverão ser arcadas pelas proponentes, sendo de sua responsabilidade prever todos os gastos necessários para a execução, por exemplo: material, transportes, impostos, licenças e recursos humanos.
- 2.4.1 No caso do Circuito Musical, (ver item 2.7.3) o rider do projeto selecionado será atendido desde que baseado no rider de referência do Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola, conforme Anexo II.
- 2.5 As especificações técnicas e o perfil de cada espaço estão disponíveis para consulta nos Anexos I e II.
- 2.6 A realização das propostas está prevista para o período compreendido entre 12 de agosto de 2015 a 31 de março de 2016 nos equipamentos culturais municipais citados no item 1.1 deste edital. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura alterar o período, as datas e os horários de realização, em comum acordo com a proponente, caso necessário.

2.7- As propostas deverão obedecer aos seguintes critérios:

2.7.1 – Ações Educativas:

Poderão participar propostas de ações educativas nos seguintes formatos:

- Oficinas e workshops com até 02 (dois) meses de duração com periodicidade de 02 (duas) horas semanais totalizando 08 (oito) horas mensais. Valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
- Contação de histórias, saraus e leituras dramatizadas com até 02 (dois) meses de duração com periodicidade de 02 (duas) apresentações mensais. Valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Encontros literários em bibliotecas municipais e palestras com conteúdo em arte e cultura para os equipamentos culturais. Valor limite de até R\$ 3 mil reais (três mil reais).

2.7.2 – Ações Multilinguagem:

Poderão participar propostas de ações que articulem linguagens e plataformas artísticas diversas. Valor limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.7.3 – Ações de Música:

Poderão participar propostas de apresentações musicais nos seguintes formatos:

Clássicos Domingos

- Corresponde ao conjunto de 02 (duas) apresentações de música de câmara (solos e duos), sendo 01 (uma) apresentação no Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola e 01 (uma) apresentação no Memorial Municipal Getúlio Vargas.
- Cachê: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por duas apresentações.
- Domingos às 11 horas

Circuito Musical

- Corresponde ao conjunto de 03 (três) apresentações com roteiro a ser determinado pela Secretaria Municipal de Cultura nos seguintes equipamentos culturais: Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola, Teatro Municipal de Marionetes Carlos Werneck, Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian (Teatro Gonzaguinha) e Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo).
- Cachê: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por três apresentações.

2.7.4 – Ações de Dança:

Poderão participar propostas de oficinas de dança, espetáculos de pequeno porte técnico e/ou performances para o Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro nos seguintes formatos:

Programa "Aos Sábados Danço" - Oficinas para o público em geral

- Aulas 01(uma) vez por semana (sábados) 1h30 cada aula
- Total de 10 (dez) aulas
- Carga horária total de 15h (quinze horas)
- Valor total do cachê: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Oficinas para estudantes e profissionais de dança

Programa de Aperfeiçoamento Profissional

- Aulas 02 (duas) vezes por semana (terças e quintas ou quartas e sextas) 1h30 cada aula
- Total de 10 (dez) aulas
- Carga horária total de 15h (quinze horas)

Valor total de cachê: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Apresentação única de espetáculos de pequeno porte técnico e/ou performances
 Cachê: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
 Sábado às 19h.

- 2.8 Os valores de cachê informados neste regulamento correspondem ao valor bruto e estão sujeitos aos descontos e impostos previstos em lei.
- 2.9 As datas, período e horários de realização das propostas serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura em comum acordo com a proponente dentro do período estabelecido neste edital.
- 3. DA INSCRIÇÃO
- 3.1 As inscrições ficarão abertas no período das 18h do dia 21 de maio às 18h do dia 06 de julho de 2015.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário disponível no endereço www.rio.rj.gov.br/web/smc.

IMPORTANTE: Não serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios e nem entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

- 4 DA SELEÇÃO
- 4.1 As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4.2 A comissão levará em consideração os seguintes critérios:

4.2.1 – Ações Educativas:

- Fundamentação e conteúdo;
- Originalidade;
- Pesquisa de linguagem;
- Qualidade artística e educativa;
- Adequação ao público-alvo;
- Adequação da montagem ao espaço;
- Viabilidade do projeto;
- Acessibilidade;
- Currículo da proponente.

4.2.2 – Ações Multilinguagens:

- Fundamentação e conteúdo;
- Experimentação;
- Inovação;
- Originalidade;
- Pesquisa de linguagem;
- Qualidade artística e educativa;
- Adequação ao público-alvo;
- Adequação da montagem ao espaço;
- Viabilidade do projeto;
- Acessibilidade;
- Currículo da proponente.

4.2.3 – Ações de Música:

- Adequação ao público-alvo do programa escolhido;
- Qualidade artística;
- Viabilidade do projeto;
- Acessibilidade

- Currículo da proponente;

4.2.4 – Ações de Dança:

- Fundamentação e conteúdo;
- Qualidade pedagógica da proposta;
- Adequação ao público-alvo do programa escolhido;
- Viabilidade do plano de aulas;
- Currículo da proponente;
- Acessibilidade:
- Integração da proposta às demais atividades e aos objetivos do Centro Coreográfico.
- 4.3 O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro (<u>www.rio.rj.gov.br/web/smc</u>) em até (30) dias após o encerramento das inscrições.

5. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

- 5.1 O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste edital.
- 5.2 Os selecionados autorizam, desde já, a Secretaria Municipal de Cultura a mencionar seu Patrocínio e utilizar em suas ações de difusão, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades derivados das propostas selecionadas.
- 5.3 Os selecionados deverão inserir em todo e qualquer material promocional, de divulgação, comunicação visual ou virtual, e releases, o nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Cultura sob a chancela "APRESENTA" além da utilização da marca sob a chancela "PATROCÍNIO".
- 5.4 As proponentes deverão submeter obrigatoriamente à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura todo e qualquer material citado no item 5.3, por meio do e-mail marca.culturapresente@gmail.com com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.
- 5.5 O presente regulamento ficará à disposição no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/web/smc

6. ESCLARECIMENTOS GERAIS

- 6.1 Cada proponente poderá inscrever até 05 (cinco) propostas, podendo ser contemplada em até 03(três).
- 6.2 As propostas estão previstas para serem realizadas no período que compreende as datas de 12 de agosto de 2015 a 31 de março de 2016, nos equipamentos culturais municipais citados no item 1.1 deste edital cabendo à Secretaria Municipal de Cultura alterar o período, as datas e os horários de realização, em comum acordo com a proponente, caso necessário.
- 6.3 As propostas são de exclusiva responsabilidade das proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil e/ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial e/ou extrajudicial alusivo à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.
- 6.4 A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema de inscrição.
- 6.5 Será assinado termo de abertura de trabalho entre a Secretaria Municipal de Cultura e a proponente.
- 6.6 O pagamento será realizado mediante apresentação dos seguintes documentos: nota fiscal da proponente; termo de compromisso e relatório de execução impresso.

CRONOGRAMA:

Período de Inscrições: de 21 de maio a 06 de julho de 2015. Análise dos Projetos: de 07 de julho a 17 de julho de 2015. Divulgação de Resultado: de 20 de julho a 22 de julho de 2015.

Assinatura dos termos de responsabilidade e ajuste do cronograma dos espaços:

De 03 de agosto a 07 de agosto de 2015.

Cerimônia oficial de abertura da temporada 2015 – VIVA O TALENTO: 11 de agosto de 2015 Execução das atividades deste edital: de 12 de agosto de 2015 a 31 de março de 2016 (07 meses de atividades)

AÇÃO	EQUIPAMENTOS CULTURAIS	INFORMAÇÕES GERAIS	CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS
AÇÕES EDUCATIVAS Item 2.7.1	Bibliotecas Municipais, Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo, Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas, Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo), Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola, Memorial Municipal Getúlio Vargas.	- Oficinas e workshops com até 02 (dois) meses de duração – com periodicidade de 02 (duas) horas semanais totalizando 8 horas mensais no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); - Contação de histórias, saraus e leituras dramatizadas com até 02 (dois) meses de duração – com periodicidade de 2 apresentações mensais no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais); - Encontros literários para as bibliotecas municipais e palestras com conteúdo em arte e cultura para os equipamentos culturais com valor máximo de até R\$ 3 mil reais (três mil reais)	
AÇÕES MULTILINGUAGENS Item 2.7.2	Bibliotecas Municipais, Centros Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo, Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas, Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo), Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola, Memorial Municipal Getúlio Vargas, Centro Cultural Municipal de Arte Hélio Oiticica e Ecomuseu.	Serão aceitas propostas com valor limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	multilinguagem.culturapresent e@gmail.com

	1		
AÇÕES DE MUSICA Item 2.7.3	Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola e Teatro Municipal de Marionetes Carlos Werneck, Centro Cultural Municipal de Arte Hélio Oiticica, Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian e Centro Municipal Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo).	Corresponde a 02 (duas)	
AÇÕES DE DANÇA Item 2.7.4	Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro	Programa "Aos Sábados Danço" — Aulas 01(uma) vez por semana (sábados) — 1h30 cada aula — Total de 10 (dez) aulas — Carga horária total 15h (quinze horas) — Valor total do cachê — R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Oficinas para estudantes e profissionais de dança Programa de Aperfeiçoamento Profissional — Aulas 2 (duas) vezes por semana (terças e quintas ou quartas e sextas) — 1h30 cada aula	danca.culturapresente@gmail.com
		- Total de 10 (dez) aulas - Carga horária total 15h (quinze horas) - Valor total de cachê - R\$ 2.000,00 Apresentação única de espetáculos de pequeno porte técnico e/ou performances Cachê R\$ 1.400,00 Sábado às 19h	